

# Reflexões sobre nobreza, honra e mobilidade social no Antigo Regime Português: o caso do médico luso-brasileiro Francisco de Mello Franco (1757-1822)

Rossana Agostinho Nunes<sup>1</sup>

## Resumo

Tendo como referência a trajetória de ascensão social do médico luso-brasileiro Francisco de Mello Franco (1757-1822), este trabalho tem por objetivo discutir a importância assumida pelos ideais de nobreza e de honra nas sociedades de Antigo Regime e, em especial, na portuguesa, assim como avaliar as diferentes possibilidades de ascensão social existentes em uma sociedade regida por valores tradicionais e, pelo menos em teoria, contrários à mobilidade social.

PALAVRAS-CHAVE: Nobreza. Mobilidade Social. Francisco de Mello Franco.

## Abstract

*Reflections on nobility, honor and social mobility in the portuguese ancien regimen: the case of the luso-brazilian physician Francisco de Mello Franco (1757-1822)*

Taking the trajectory of the Luso-Brazilian physician Francisco de Mello Franco (1757-1822) as reference, this work aims to discuss about the importance of the nobility and honor ideals in the Ancien Regimen societies and, specially, at the Portuguese one, and to evaluate the different possibilities of social ascension in societies founded on traditional values and, formally, opposed to the social mobility.

KEYWORDS: Nobility. Social Mobility. Francisco de Mello Franco.

Coimbra, 1779. Um grupo de jovens estudantes da Universidade de Coimbra é denunciado à Inquisição. A acusação: defesa de proposições heréticas e dos filósofos ilustrados. Segundo Francisco Cândido Chaves, responsável pela denúncia, os estudantes teriam discutido, a partir da leitura de autores ilustrados, temas religiosos de forma nada ortodoxa.<sup>2</sup> Às leituras de autores proibidos pela censura portuguesa e às proposições contrárias aos dogmas católicos somavam-se algumas práticas desviantes, dentre as quais, o ato de comer carne em dias proibidos.<sup>3</sup> O caso, contudo, não era excepcional. Pelos anos finais de 1770 alguns indivíduos caíam nas malhas da Inquisição sob acusações similares.<sup>4</sup> O perfil das acusações diferia radicalmente dos alvos anteriores: não eram mais os partidários de práticas judaizantes e feiticeiras que importava perseguir, mas, aqueles que, aderindo aos supostos erros do deísmo, assumiam posturas libertinas.

Dos estudantes implicados no processo de 1779, um em especial merece ser destacado: Francisco de Mello Franco. A participação do então estudante de medicina, natural de Minas Gerais, no processo inquisitorial de 1779 não passou ilesa. Após ter sido sentenciado herege, naturalista, dogmático e que negava o sacramento do matrimônio, foi condenado, em auto de fé de agosto de 1781, a quatro anos de prisão em Rilhafoles, além de confiscação de bens e Sambenito.<sup>5</sup> Dos 4 anos cumpriu apenas um, sendo solto já em 1782, após o que retornou à Universidade de Coimbra, graças a um aviso régio assinado por D. Maria I, para concluir o curso de medicina.<sup>6</sup>

<sup>1</sup> Graduada em História pela Universidade Federal Fluminense e Mestranda na mesma Universidade sob orientação de Guilherme Pereira das Neves; rossananunes@uol.com.br.

<sup>2</sup> Luiz Carlos Villalta. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1999.

<sup>3</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 2015. In: <http://digitarq.dgarq.gov.pt?ID=2301921>, capturado em 15 de outubro de 2009. p. 29 v.

<sup>4</sup> J. S. da Silva Dias. *Os primórdios da Maçonaria em Portugal*. V. 1. Tomo 1. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.

<sup>5</sup> Idem, Agradeço à Sra. Odete Martins que, através de e-mail, enviou os dados descritos sobre Mello Franco no Auto de 26 de agosto de 1779 sob a seguinte notação: Torre do Tombo, Inquisição de Coimbra, liv. 433, fl. 417, microfilme 7460.

<sup>6</sup> Afonso Arinos de Melo Franco. *Um Estadista da República*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1955; Alberto Dines. "A Inquisição como farsa." In: Francisco de Melo Franco. *Medicina Teológica*. São Paulo: Editora Giordano, 1994, p. XXXIII.

O contato de Mello Franco com a repressão oficial não parou em sua passagem pela Inquisição. Ainda que de forma indireta e revestida sob a capa do segredo, a personagem teria prosseguido com atividades consideradas, por muitos, subversivas. Em 1785, um ano antes de finalizar o curso de Medicina na Universidade de Coimbra, circulou, em uma festa acadêmica, a sátira *O Reino da Estupidez*. Os manuscritos anônimos, publicados décadas mais tarde, causaram alarde à época ao satirizar a Universidade de Coimbra. As investigações e perseguições aos supostos autores da sátira não alcançaram o sucesso pretendido, livrando assim Mello Franco e José Bonifácio de Andrada e Silva, que também teria colaborado com a escrita do poema, da repressão oficial e das subsequentes ações legais que tamanha afronta demandava.<sup>7</sup> Três anos depois, em 1787, outra obra anônima intitulada *Resposta ao filósofo solitário em abono da verdade por hum amigo dos homens* circulava em Lisboa. Pouco se sabe sobre este panfleto. Os autores costumam atribuir, sem muita certeza, a sua escrita a Francisco de Mello Franco, fato que ainda merece a devida averiguação.<sup>8</sup> Por fim, já em 1794, vinha à luz, com autorização da Real Mesa de Comissão Geral o livro, igualmente anônimo, *Medicina Theologica*. Alvo de uma investigação policial levada adiante pelo Intendente Geral de Polícia de Lisboa, Diogo Ignácio de Pina Manique, as repercussões sociais geradas pela publicação do livro incluem ainda a extinção da Real Mesa de Comissão Geral, sendo substituída por outro sistema de censura<sup>9</sup> e a publicação, cinco anos depois, de um livro-resposta intitulado *Dissertações teológico-medicinaes* pelo frade franciscano Manuel de Santa Anna.<sup>10</sup>

De qualquer forma, não é possível esquecer que a sua atividade literária não se encerrou nas obras anônimas, muito pelo contrário. Aos livros publicados anonimamente somam-se as obras científicas, publicadas de forma legal e aberta: *Tratado de Educação Física dos meninos para uso da Nação Portuguesa* (1790), *Elementos de Higiene* (1814) e *Ensaio sobre as Febres* (1829).<sup>11</sup> A trajetória da personagem, ao ir além da passagem pela Inquisição e da suposta publicação de obras anônimas,<sup>12</sup> exige que consideremos uma outra dimensão: a trajetória do médico Francisco de Mello Franco. A intersecção dos dois campos de análise lança questões fundamentais, ainda que extremamente complexas, sobre o período histórico em questão. Membro da Academia Real de Ciências de Lisboa, onde teve participação ativa junto à instituição vacínica, médico da Câmara Real, acompanhante da Princesa Leopoldina ao Rio de Janeiro por ordem de D. João VI, foi ainda provedor dos defuntos e ausentes de Sabará, ofício que obteve através de uma graça régia, além de requerente ao Hábito da Ordem de Cristo em favor de seu filho.

No fundo a trajetória da personagem é marcada, entre outros, por uma tensão entre a repressão oficial, direta e indireta, e a conquista de reputação e mercês. Dessa percepção conjunta emergem vários problemas. Caso sejam analisados apenas os discursos publicados de forma anônima em paralelo com as repercussões e representações construídas sobre eles encontrar-se-á, no fim, uma personagem sediciosa que, no limite, poderia ser simpatizante, ou então, adepta dos princípios franceses. Contudo, ao ampliar o olhar para além das representações contemporâneas, e englobar os demais discursos produzidos por Mello Franco, assim como a sua trajetória, percebe-se que o processo era muito mais complexo. Seja como for, não é o desejo de refletir sobre essa tensão que dá vida a este trabalho. Mesmo que ela esteja presente como pano de fundo, o que está em jogo aqui é apenas um dos aspectos da trajetória do

<sup>7</sup> Inocêncio Francisco da Silva. "Francisco de Mello Franco". In: *Dicionário Bibliográfico Português*. Tomo II. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859-1860, p. 10-1.

<sup>8</sup> Augusto Vitorino Alves Sacramento Blake. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro. 1893-1902, p. 44-7.

<sup>9</sup> Luiz Carlos Villalta. Op. Cit.

<sup>10</sup> Manuel de Santa Anna. *Dissertações theologicæ medicinaes*. Lisboa: Regia officina typografica, 1799.

<sup>11</sup> Inocêncio Francisco da Silva. Op. Cit.

<sup>12</sup> O problema das obras anônimas, cuja autoria foi atribuída a alguns autores, vide Inocêncio Francisco da Silva, Sacramento Blake, Varnhagem etc., a Francisco de Mello Franco ainda precisa ser melhor averiguado. Não obstante, se uma análise prévia sobre o processo inquisitorial, as obras "científicas" e demais discursos produzidos pela personagem não permitiram ainda assegurar a autoria dos livros anônimos, da mesma forma não revelou nenhuma discrepância entre as linhas de pensamento apresentadas, muito pelo contrário. Ou seja, o caráter liberal e, algumas vezes, crítico de seu discurso aberto nos leva a pensar que ele poderia sim ser o autor dessas obras. De qualquer forma, a questão continua em aberto.

médico luso-brasileiro Francisco de Mello Franco: o processo pelo qual obteve reputação e conquistou mercês. Ainda assim não constitui a totalidade das reflexões que pretendo apresentar.

Dois momentos complementares estruturam o texto. Em primeiro lugar cumpre apresentar um breve panorama das discussões historiográficas recentes em torno dos conceitos de nobreza, honra e sociedade estamental. Elementos estruturais da sociedade de Antigo Regime, avaliar as discussões e os problemas por trás desses conceitos não é nada fácil. A centralidade que assumem nas sociedades modernas e, em especial, nas ibéricas, justifica o esforço. Não obstante, a análise desses conceitos caminha em paralelo com a apreciação de um outro problema igualmente central: o das possibilidades de ascensão social em uma sociedade aparentemente imóvel e marcada pela tradição. Ao esforço mais generalista dessa primeira parte, segue-se uma redução de escala mediante a escolha de um recorte mais preciso e delimitado temporal e espacialmente: o processo pelo qual Francisco de Mello Franco, natural de Minas Gerais e residente em Lisboa a maior parte de sua vida, alcançou reputação e mercês régias ao final do Setecentos e início do Oitocentos.

## NOBREZA, HONRA E SOCIEDADE ESTAMENTAL: TRADIÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL

Em 1785 a sátira anônima *Reino da Estupidez* circulava manuscrita pela Universidade de Coimbra. Composto em quatro cantos, o poema atacava não apenas a Universidade, mas alguns elementos constituintes da sociedade portuguesa da época, dentre eles, a fidalguia. Assim, a Raiva, uma das irmãs da Estupidez, deusa que, expulsa da Europa por Minerva, escolheu Portugal para fundar o seu novo reinado, dava conta às companheiras daquilo que viu em Lisboa. Narrou-lhes então um caso que presenciara cujo protagonista principal era um fidalgo. Este, filho de um conde, vestido muito bem, trazia preso à cintura uma espada, embora não soubesse de guerra coisa alguma. A única coisa que sabia fazer era namorar e agravar os demais: nem mesmo a lei era capaz de pôr fim aos seus abusos.<sup>13</sup>

O fidalgo, protagonista da fala da Raiva, era figura antiga na sociedade portuguesa e indicava, sobretudo, a existência de uma linhagem, o pertencimento a uma família. A própria origem etimológica do termo dá conta desta dimensão: derivado do castelhano *Hidalgo* significa filho de alguém.<sup>14</sup> Se o fidalgo era uma dignidade derivada dos pais, não era a única dimensão que comportava a nobreza. Aos nobres de sangue somava-se a nobreza política, a qual, segundo Luis da Silva Pereira Oliveira, era fruto de uma concessão do Príncipe.<sup>15</sup> Ou seja, o Príncipe, em remuneração aos serviços prestados, concedia diversos graus de nobreza.<sup>16</sup> A importância desse mecanismo de remuneração dos serviços pelo rei, através do qual alguns indivíduos conquistaram benesses e enobrecimento, demonstra-o Fernanda Olival. Para ela o processo de consolidação do Estado Moderno Português teve como uma de suas bases a economia da mercê, segundo a qual cabia ao rei dar e retribuir um serviço prestado pelo vassalo. Uma cadeia de obrigações recíprocas era estabelecida.<sup>17</sup> De um lado o rei, instância responsável por regular o espaço nobiliárquico, de outro os vassalos, desejosos de honrarias e mercês.<sup>18</sup> Não bastava apenas o serviço para que a economia da mercê funcionasse. Numa sociedade hierarquicamente dividida e assentada em privilégios para muitos naturais era preciso algo mais do que o simples serviço prestado ao rei para conquistar a benesse. Impedimentos, aos poucos institucionalizados, tentavam controlar o processo:

<sup>13</sup> Francisco de Melo Franco. *Reino da Estupidez*. São Paulo: Editora Giordano, 1995. p. 61-62.

<sup>14</sup> Luis da Silva Pereira Oliveira. *Privilegios da nobreza, e fidalguia de Portugal*. Lisboa: Officina de J. Rodrigues Neves, 1806. p. 215.

<sup>15</sup> Idem, p. 5.

<sup>16</sup> Nuno Gonçalo Monteiro. "O éthos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social." *Almanack Braziliense*, n. 2, nov. 2005. p. 8.

<sup>17</sup> Fernanda Olival. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

<sup>18</sup> Idem., Nuno Monteiro. Op. Cit.

aos indivíduos sujos de sangue – descendentes de cristão-novos, por exemplo – e com defeito mecânico – mercadores, oficiais mecânicos – era vedado o acesso a certas honrarias. Mesmo entre aqueles que não grassava nenhum impedimento havia limites à ascensão. O acesso aos grandes do reino – à fidalguia – era praticamente impossível. Reservava-se, sobretudo, aos indivíduos de linhagem, distinguidos pelo sangue e pelo nascimento.<sup>19</sup>

Houve quem qualificasse a sociedade de Antigo Regime como uma sociedade de uma só classe: a nobreza. A centralidade do *ethos* nobiliárquico justificava a afirmação: distinção por muitos desejada, não havia quem não almejasse o ser nobre.<sup>20</sup> Era, pois, um modelo para os demais.<sup>21</sup> Alcançá-la nem sempre era fácil, embora não fosse algo impossível. Como destacou Nuno Monteiro, ao falar sobre o caso português, a cultura política do Antigo Regime era adversa à ascensão social: a lógica de uma sociedade corporativa e estamental, cujas origens remontavam a uma disposição natural e transcendental, não comportava, pelo menos em teoria, espaço para a mudança. O que não impediu a sua existência, ainda que mais limitada, em seu entender, à base da pirâmide nobiliárquica, ou para ser mais preciso, à nobreza política.<sup>22</sup> Não era o único a relativizar a aparente imobilidade da sociedade estamental. Para o caso português, os estudos de Fernanda Olival e de Ronald Raminelli têm contribuído para isso. O processo de concessão de títulos de cavaleiros da Ordem de Cristo a mamelucos e alguns índios habitantes da América Portuguesa, estudados por Raminelli, o demonstram. Diante da necessidade de consolidar alianças e resguardar a segurança e integridade do Império, sobretudo, em regiões fronteiriças algumas vezes o Rei perdoou os defeitos e concedeu as desejadas honrarias. Noutras vezes, embora não chegasse a concretizar a concessão da honraria, a prometia. Era preciso resguardar a lealdade dos vassalos que moravam em regiões distantes e que constantemente eram alvos de ataques estrangeiros. Um duplo processo se visualiza: de um lado a quebra das normas pelo centro, de outro a incorporação pelos índios e negros de valores próprios à sociedade de Antigo Regime.<sup>23</sup>

Esse processo de relativização de modo algum se restringe aos estudos referentes ao caso português. Henrique Soria Mesa, ao estudar a nobreza espanhola, defendeu a tese de que a sociedade moderna era mais flexível e aberta do que geralmente se considera: uma profunda porosidade a marcava, o que teria permitido a integração de famílias ricas no grupo da nobreza.<sup>24</sup> Fortuna e serviço régio, a seu ver, foram as duas grandes vias que possibilitaram a ascensão no caso espanhol. Assim, a suposta imobilidade da sociedade moderna era apenas aparente. O ingresso na burocracia estatal, a participação no exército, a condição de familiar do Santo Ofício e até mesmo o dinheiro, elemento não muito considerado, a demoliam.

Na Espanha moderna não foram raros os casos de indivíduos enriquecidos e judeus convertidos (os cristãos novos) que alcançaram o posto de uma nobreza média, composta pelas elites urbanas que controlavam as instituições locais. E o fizeram, sobretudo, através da compra de cargos municipais e de senhorios, postos a venda pela Coroa espanhola diante das dificuldades financeiras dos séculos XVI-XVII. Se a compra de um senhorio, a qual implicava a aquisição de jurisdição sobre a população do território adquirido e na transformação de seu proprietário em senhores de vassalos, possuía, por isso mesmo, um grande impacto social, por sua vez, afetou um número menor de famílias quando comparado à venda de ofícios municipais.<sup>25</sup> Muito mais do que a venda de senhorios, foi a venda de cargos municipais um dos principais fatores de ascensão social na Espanha Moderna. Porta de acesso ao poder

<sup>19</sup> Nuno Monteiro. Op. Cit. p. 17.

<sup>20</sup> Peter Laslett. "Sociedade de uma só classe". In: *O mundo que nós perdemos*. Lisboa: Edições Cosmos, 1995.

<sup>21</sup> António Dominguez Ortiz. *Las clases privilegiadas en la España del Antiguo Régimen*. Madrid: Ediciones Istmo, 1973. p. 145-6; José Antonio Maravall. *Poder, honor y elites en el siglo XVII*. Madrid: Siglo XXI, 1989. p. 39-40.

<sup>22</sup> Nuno Monteiro. Op. Cit. p. 6 e p. 16.

<sup>23</sup> Ronald Raminelli. "Da controversa nobilitação de índios e pretos, 1630-1730."

<sup>24</sup> Enrique Soria Mesa. *La nobleza en la Espana Moderna*. Cambio y continuidad. Marcial Pons Historia, 2007. p. 34-5.

<sup>25</sup> Idem, p. 252-254.

local, trazia consigo o respeito, a influência e o enobrecimento.<sup>26</sup> Embora em menor grau, até mesmo a fidalguia foi vendida. Neste caso um problema a mais se abria aos seus compradores. Isso porque a verdadeira nobreza – derivada do sangue e da linhagem – sendo imemorial não podia ter uma origem definida e marcada temporalmente. Sendo assim, muitos recorreram à falsificação para conceder antiguidade a sua linhagem: o passado era fabricado de modo a construir uma fidalguia imemorial.<sup>27</sup>

A invenção do passado não era restrita ao caso espanhol. Da mesma forma, em Portugal a busca por ascensão e mercês levou muitos indivíduos, em princípio impossibilitados por defeitos, a forjarem o passado. O celebre caso frustrado de Felipe Pais Barreto, morador de Pernambuco entre a segunda metade do XVII e XVIII, que na busca pelo hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo tentara apagar a descendência cristã nova vinculando-se a uma outra linhagem cristã velha é bastante claro quanto a isso.<sup>28</sup> Não foi o único. Assim, a institucionalização dos estatutos de limpeza de sangue em Portugal no ano de 1570 significou um obstáculo à ascensão dos cristãos novos.<sup>29</sup> Muitos tentaram apagar esse passado e comprovar a sua descendência cristã velha recorrendo à farsa e a construção de vínculos de parentesco fictícios.<sup>30</sup> Nesse ponto os descendentes de Cristóvão Esteves, antigo mercador que conquistou mercês e nobilitação num período anterior à institucionalização dos estatutos de pureza de sangue, foram bem-sucedidos. No cenário após 1570, alguns mercadores e cristãos novos preocupados em manter a honra conquistada através do enobrecimento passaram a traçar algumas estratégias, dentre as quais a de acumular terras, fundar morgadios, adotar comportamentos nobiliárquicos, viver a moda da nobreza, travar alianças através de casamentos de suas filhas com um filho não primogênito de um fidalgo de linhagem, doações à Igreja etc.<sup>31</sup>

Invenções à parte, o mérito de Mesa Soria foi demonstrar que o dinheiro possuía um peso considerável na sociedade moderna: riqueza, nobreza e honra não eram elementos antagônicos. A fortuna atuou tanto no processo de ascensão social como na própria estrutura desta sociedade. Possibilitou que indivíduos sem as qualidades necessárias – mercadores, cristãos novos – alcançassem títulos cujo acesso lhes era vedado pelas normas. Mas não apenas. Visto que a riqueza não apenas possibilitava a ascensão, como era elemento necessário para a manutenção de um modo de vida nobre. Fidalgo pobre dificilmente conseguiria manter o seu estatuto. O viver a moda da nobreza não implicava apenas uma dimensão simbólica e cultural, mas uma dimensão material muito nítida. Neste último quesito era fundamental a ostentação de fausto e riqueza.<sup>32</sup> Ser nobre era, sobretudo, viver a moda da nobreza.<sup>33</sup> E o viver a moda da nobreza demarcava hierarquias próprias de uma sociedade estamental.

Roger Chartier, ao analisar a importância assumida pelo conceito de representação dentro das sociedades de Antigo Regime, apresenta uma de suas acepções: a representação como apresentação ou ostentação pública de alguém. Dentro da lógica de uma sociedade teatralizada, a distinção entre representação e representado caía por terra: a aparência valia pelo real. “A identidade do ser” não era “outra coisa senão a aparência da representação”.<sup>34</sup> Diante disso, a importância da ostentação pública adquiria

<sup>26</sup> Idem, p. 217-222.

<sup>27</sup> Idem, p. 254-255.

<sup>28</sup> Evaldo Cabral de Mello. *O Nome e o Sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. Rio de Janeiro: TopBooks, 2000.

<sup>29</sup> Segundo Enrique Soria Mesa a maioria dos estatutos de sangue municipais na Espanha data do século XVIII (op. cit. p. 47) o que até certo justificaria algumas diferenças entre a historiografia espanhola e portuguesa sobre o tema da ascensão social: no caso português tende-se a conceber uma estrutura social mais rígida em função justamente dos impedimentos legais (ver, por exemplo, Nuno Monteiro. Trabalho citado). De qualquer forma, como vimos, estes não foram suficientes para barrar totalmente a ascensão de indivíduos em princípio impossibilitados.

<sup>30</sup> Fernanda Olival. Juristas e Mercadores à conquista das Honras: quatro processos de Nobilitação quinhentista. *Revista de História Econômica e Social*, nº 4, 2ª série/ 2º semestre de 2002. p. 43-47; Nuno Gonçalo Monteiro. Op. Cit. p. 15.

<sup>31</sup> Fernanda Olival. Juristas... Op. Cit.

<sup>32</sup> Ortiz. Op. Cit. p. 147-149.

<sup>33</sup> Idem, Henrique Soria Mesa. Op. Cit. p. 217.

<sup>34</sup> Roger Chartier. “Introdução. Por uma sociologia histórica das práticas culturais.” In: *A história cultural: Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1998. p. 21.

todo o seu vigor. Não apenas afirmava hierarquias como demonstrava poderes: “Os poderes que se viam eram os que existiam. Os conflitos pelos lugares visíveis eram, em larga medida, os conflitos mais decisivos por isso mesmo.”<sup>35</sup>

A ostentação pública das insígnias da Ordem de Cristo e, sobretudo, a participação na procissão do Corpus Christi funcionavam como um espelho dessa sociedade estamental em que cada um tinha o seu lugar definido em função não de sua qualidade pessoal, mas do estado ao qual pertencia.<sup>36</sup> Não bastasse a importância da visibilidade adquirida através da participação na Procissão, uma grande disputa se desenvolvia para saber quem iria carregar as varas do púlpito onde ia o Santíssimo, elemento de distinção e prestígio.<sup>37</sup> Se as festividades públicas marcavam um momento especial para a ostentação de distinção não era o único. O indivíduo, tomado como parte de um todo – o seu estado – deveria agir conforme a sua lógica: “Todo, vestidos, joyas, language, sentimientos, no menos que comida y vivienda, que juegos o deportes y uso de armas, etc, se halla distribuído según critérios de jerarquía estamental.”<sup>38</sup>

A pessoa se via assim regida pela posição estamental do grupo em que estava inserida: disso decorria não somente a sua identidade social como a concessão de honra ou desonra. Se o pertencimento ao estamento era importante, não é possível esquecer o papel do Rei. Fonte da honra por excelência, a proximidade a sua figura marcava a sua concessão. Proximidade física sim, mas, sobretudo, de estados. Ao nobre, situado logo abaixo do rei, era concedida a honra, fator externo por excelência e que passava justamente pelo reconhecimento alheio. Não era fruto do mérito, mas de sua condição como nobre. Sendo assim, se o status era possuído, a função cumprida e o prestígio alcançado, a honra era atribuída. Daí a importância das manifestações em que se demonstrava publicamente a honra desfrutada: formas de tratamento, títulos, emblemas e símbolos, alimentação, linguagem, atividades de esportes, lugares de viver etc., tudo isso externalizava a condição de nobre, da qual derivava a honra.<sup>39</sup> Como bem disse Nuno Gonçalo, em uma sociedade cujas formas sociais eram teatralizadas, os poderes que se viam eram os que existiam.<sup>40</sup> Assentada no sangue e na divisão hierárquica da sociedade, segundo a qual cada corpo tinha o seu lugar predefinido e estabelecido por Deus, o seu valor continuaria vivo até a Revolução Francesa. Para Maravall, a honra era o eixo da sociedade tradicional.<sup>41</sup>

Ascender ao posto da nobreza, ostentar publicamente a sua distinção e ver-lhe atribuída a honra pelos pares era dimensão aspirada por muitos. A dignidade da nobreza não correspondia apenas a dimensões simbólicas, o ser nobre era uma dignidade acompanhada por privilégios que, aos poucos, foram institucionalizados.<sup>42</sup> Era comum as suas ações escaparem à lei: uma justiça parcial as regiam. Neste processo, destaca Ortiz, não eram raras as vezes em que os seus crimes ficavam impunes.<sup>43</sup> Da mesma forma, que a posse e o uso das armas lhe estavam reservados. Nem mesmo quando se afastaram da guerra, do ideal guerreiro inicial subjacente à condição de nobre, deixariam de ostentá-las. Era um dos elementos que comportava o ser nobre.<sup>44</sup> Nada mais significativo quanto a isso do que a crítica veiculada pelo poema *Reino da Estupidez* ao fidalgo, filho de um conde, que portava uma espada

Toda de prata, sem senão lavrada;  
Para mais casquilhar, como soldado

<sup>35</sup> Nuno Gonçalo Monteiro. Op. Cit. p. 17.

<sup>36</sup> Fernanda Olival. As Ordens Militares... Op. cit. p. 468 ss.; Maravall. Op. Cit. p. 20 ss.

<sup>37</sup> Fernanda Olival. Idem.

<sup>38</sup> Maravall. Op. Cit. p. 25.

<sup>39</sup> Idem, p. 59 e p. 74.

<sup>40</sup> Nuno Gonçalo Monteiro. Op. Cit. p. 17.

<sup>41</sup> Maravall. Op. Cit.

<sup>42</sup> Nuno Gonçalo Monteiro. Op. Cit. p. 5.

<sup>43</sup> Ortiz. Op. Cit. p. 155-157.

<sup>44</sup> Maravall. Op. Cit. p. 36.

Nem da guerra sabia a menor coisa  
Porém de namorar todos os modos  
Manejava melhor que o seu florete [...] <sup>45</sup>

Das funções militares iniciais ao serviço na burocracia já por volta do século XVIII, o estatuto de nobreza continuava sendo valorizado e requisitado. O eclipse da função guerreira inicial e o aumento do cultivo das letras não significaram, portanto, uma desvalorização de sua condição. As mudanças de função foram acompanhadas por uma gradual transformação nos hábitos e sentimentos nobiliárquicos. <sup>46</sup> Mas não apenas. As mudanças nas necessidades do Estado moderno também fizeram parte dessa mudança funcional. Ao longo do século XVIII, as novas necessidades do Estado implicaram novas possibilidades para a ascensão e a execução de novas tarefas pela nobreza: a atuação junto à máquina burocrática. <sup>47</sup> O caso de Francisco de Mello Franco incide justamente sobre esse ponto: ou seja, sobre as novas possibilidades de ascensão que se abriam aos indivíduos ao final do século XVIII.

Tradição e mobilidade social, elementos em princípio estranhos entre si, parecem ter marcado as sociedades modernas ibéricas. A lógica de uma sociedade estamental, assentada em uma ordem transcendental e em princípio imutável, não coibiu a existência da mobilidade. O processo nem sempre é fácil de ser compreendido. Para percebê-lo é preciso, quase sempre, ir além das normas e adentrar no mundo complexo das práticas sociais. Dificuldades financeiras do erário régio, tal qual ocorrera na Espanha entre os séculos XVI-XVII, a ascensão de mercadores, muitas das vezes financiadores e credores da Coroa, a necessidade de reforçar o poder do centro, de mantê-lo em tempos conturbados e de crise política e social, de estabelecer alianças políticas no reino e no além-mar e de resguardar as fronteiras imperiais foram alguns dos elementos que possibilitaram a nobilitação de indivíduos que, em alguns casos, não reuniam as qualidades necessárias. Mas isso não encerra o problema. Ainda no âmbito das práticas sociais, a conquista de mercês régias não dependia apenas do rei, da linhagem e dos serviços prestados. Uma rede de relacionamentos pessoais se construiu por trás deste processo. Saber manejá-la a seu favor era, muitas das vezes, um elemento primordial para conquistar a tão desejada graça. <sup>48</sup> Seja como for, se a mobilidade não era inexistente, também não era geral. Limites existiam: para Nuno Gonçalo, em Portugal, o topo da pirâmide social – a fidalguia – era fechado. O jogo político restringia-se basicamente a sua base. Da mesma forma, nem todos conseguiram o perdão régio para os seus defeitos. No âmbito das práticas sociais parece inútil tentar estabelecer normas e padrões rigidamente imutáveis.

## FRANCISCO DE MELLO FRANCO: UM MÉDICO A SERVIÇO DO REI

Por volta de 1798, D. Rodrigo de Sousa Coutinho lembrava ao então governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal que prêmio e castigo eram os dois polos sobre os quais se assentavam toda a máquina política. <sup>49</sup> A ideia não era nova. Em sermão impresso em 1646, o padre Antonio Vieira já a tinha expressado: “Premio e castigo são dous polos, em que se resolve, & sustenta a conservação de qualquer monarchia.” <sup>50</sup> Parte do conceito de justiça, e mais precisamente de justiça distributiva, segundo o qual cabia ao rei dar a cada um o que era seu, a correta distribuição de castigos e de prêmios era considerada um dos atributos essenciais da realeza. Constituía, pois, um dos alicerces da ordem monárquica. <sup>51</sup>

<sup>45</sup> Francisco de Melo Franco. *Reino...* Op. Cit. p. 61.

<sup>46</sup> Ortiz. Op. Cit.

<sup>47</sup> Enrique Mesa Soria. Op. Cit; Maravall, Op. Cit.; Ortiz, Op. Cit.

<sup>48</sup> José Pedro Paiva. *Os bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra, 2006. p. 213-277.

<sup>49</sup> D. Rodrigo de Souza Coutinho. *Vigilância do governo portuguez contra os principios jacobinos no Brazil. RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo 59, 1ª parte, 1896. p. 407.

<sup>50</sup> P. Antonio Vieira apud Fernanda Olival. *As Ordens Militares...* Op. Cit. p. 20.

<sup>51</sup> Fernanda Olival. *Idem*. p. 19-20.

A despeito das influências que esse debate prévio, aliás muito corrente ao longo do seicentos luso, possa ter tido sobre a frase bem posterior do então ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, o contexto já não era mais o mesmo. A ocorrência da Revolução Francesa e o temor de que os ideais revolucionários se alastrassem sobre o reino e seus domínios justificavam a fala. Diante da instabilidade das circunstâncias, do saber manejar corretamente essa máquina política dependia, entre outros, a sobrevivência da ordem social. Mais do que nunca era preciso vigiar os ditos “maus” indivíduos.<sup>52</sup>

Nesse cenário, a trajetória de Francisco de Mello Franco foi marcada pelos dois elementos: prêmio e castigo a integraram, formando um quadro ao mesmo tempo intrigante e desafiador ao pesquisador iniciante. Avaliar os jogos de força e os elementos muitas das vezes ambíguos e tortuosos que integram as práticas sociais não é nada fácil. Para o nosso desespero, nem sempre as fontes dão conta de responder a todas as nossas perguntas e dúvidas. Diante das dificuldades impostas pelo objeto de análise decidi recortá-la em, pelo menos duas partes: a suposta trajetória anônima, com a publicação dos livros considerados polêmicos, e a trajetória aberta e dita científica. No caso específico deste trabalho pretendo esboçar uma reflexão sobre a última dimensão, e em especial, sobre o processo pelo qual conquistou prêmios e reputação.

Ao longo da segunda metade do século XVIII novas possibilidades de ascensão social se abriram na sociedade portuguesa. Se até então o serviço militar – a atuação na guerra viva – era a forma por excelência através do qual um título nobiliárquico era pleiteado,<sup>53</sup> a partir de então novos serviços passaram a ser arrolados na busca pelas tão desejadas honrarias. Nesse cenário, a passagem pela Universidade de Coimbra era o ponto de partida inicial para aqueles que, não sendo nobres pelo sangue, almejavam o enobrecimento. Para entender tal processo é preciso visualizar, ainda que superficialmente, as transformações pelas quais passou o estado português, sobretudo, no que se refere ao conhecimento.

A partir do Reinado Josefino (1750-1777), um esforço de renovação do conhecimento integrou as políticas régias lusas. Promovido e financiado pela Coroa, esse esforço significou a execução de inúmeras reformas que iam desde a criação do Colégio dos Nobres e da reforma da Universidade de Coimbra em 1772 à criação da Academia Real de Ciências de Lisboa já no Reinado Mariano.<sup>54</sup> Se, por um lado, estas iniciativas tinham como pano de fundo o desejo de promover o progresso e a modernização do Reino e de seus domínios, integrando-o às demais nações europeias consideradas cultas,<sup>55</sup> por outro deixam ver uma crescente valorização do conhecimento considerado útil. Assim, a Coroa, ao chamar para si a tarefa educacional e pedagógica, pretendia difundir um determinado tipo de saber científico: não era o saber filosófico que animava as suas ações, mas aquele estritamente prático.<sup>56</sup>

Dessa forma uma dupla postura convivia: por um lado, a política cultural portuguesa, que através de projetos reformistas, procurou fomentar a introdução e a difusão de alguns conhecimentos considerados úteis ao desenvolvimento do Reino e de seus domínios, por outro, a mesma Coroa, através da Censura, do Santo Ofício e da Intendência Geral de Política combateu e reprimiu a difusão de vozes consideradas dissonantes e que, mediante o exercício de um livre pensar, escapavam ao pragmatismo de suas ações. Configurava-se, pois, um limite tênue entre as ideias consideradas subversivas e, por isso mesmo, passíveis de repressão e aquelas consideradas úteis e passíveis, em alguns casos, de atuarem no processo de economia das mercês.

Para o último aspecto, que é o que nos interessa discutir aqui, trabalhos historiográficos recentes como os de Ronald Raminelli têm procurado romper com a dicotomia entre ciência – progresso e modernidade – e Antigo Regime – tradição e atraso. O Estado português, ao financiar a Ilustração, aca-

<sup>52</sup> D. Rodrigo de Souza Coutinho. Op. Cit. p. 407.

<sup>53</sup> Nuno Monteiro. Op. Cit. p. 10-11; Ronald Raminelli. Op. Cit.

<sup>54</sup> Ângela Domingues. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império Português em finais de Setecentos. *Ler História*, 39, 2000.

<sup>55</sup> Guilherme P. das Neves. O Estado e os intelectuais no século XVIII. In: *O Seminário de Olinda: educação, cultura e política nos Tempos Modernos*. Dissertação de Mestrado. 1984; Luiz Carlos Villalta. *Reformismo Ilustrado (...)*. Op. Cit.

<sup>56</sup> Ângela Domingues. Op. Cit. p. 25.



bou por inserir o saber e, sobretudo, o seu processo de produção “às tramas do poder”.<sup>57</sup> De forma mais geral, outros trabalhos se situam na mesma linha. Mario Biagioli, ao estudar a relação entre Galileu, ciência e cultura aristocrática, buscou romper com a dicotomia entre a figura do cortesão, e enquanto tal representante do Antigo Regime, e a do cientista que encarnava as forças progressivas características da modernidade. Ao caráter tradicionalmente antagonístico atribuído a estes valores, Biagioli apresentou a possibilidade de interação: para ele a cultura aristocrática – ou para ser mais preciso, a corte – desempenhou um papel fundamental no processo de desenvolvimento da ciência moderna. Ao propiciar lugares para a legitimação social de seus praticantes, a corte teria contribuído para a legitimação da nova ciência. No cerne desse processo encontrava-se o sistema de patronagem.<sup>58</sup>

Ambos os trabalhos, cada qual a partir de recortes e problemas específicos, têm o mérito de tornarem mais complexas e ricas as reflexões acerca do relacionamento entre o poder e o conhecimento. A trajetória de alguns naturalistas, estudadas por Raminelli, materializam muito bem a complexidade desse relacionamento. Ou seja, diante das necessidades do Império português de mapear o território e dominá-lo no contexto pós tratado de Madrid (1750), de construir museus no Reino, de aumentar a produção agrícola etc., a história natural passou a atuar como um elemento a mais na economia de mercê. No cenário de finais do século XVIII, o ser naturalista e, principalmente, a sua integração junto aos interesses estatais possibilitou a alguns indivíduos inserir-se nas tramas do poder e obter a tão desejada ascensão social por meio da conquista de certos privilégios e distinções sociais. Para ele, a história natural e o subsequente conhecimento da natureza, diante da importância assumida dentro dos empreendimentos estatais, se transformaram em uma moeda de troca, fonte de honra e privilégio.<sup>59</sup> Nesse processo, a formação universitária era, muitas vezes, o primeiro passo rumo à ascensão social:<sup>60</sup> o ingresso na reformada Universidade de Coimbra foi, assim, uma das estratégias adotadas, por exemplo, pelos filhos de indivíduos moradores da rica região das Minas Gerais Setecentista.<sup>61</sup> É a partir daqui que começa a história de Francisco de Mello Franco.

Era natural de Minas Gerais, mais precisamente da região de Paracatu.<sup>62</sup> Ali, o seu pai, João de Melo Franco, natural de Portugal, não somente se fixara por volta de meados do século XVIII, como teria conquistado o enriquecimento através da mineração e da criação de gado. Segundo Afonso Arinos, logo se tornaria uma personalidade bastante respeitada em sua região. Além de “homem bom” do distrito, teria sido também familiar do Santo Ofício.<sup>63</sup> Dos onze filhos que tivera, Francisco de Mello Franco era o primogênito. Ao morrer o pai, seria o único filho a ser excluído do testamento paterno, ato consentido pelo próprio Mello Franco. Os altos custos que tinham representado os seus estudos, em princípio de gramática e depois na Universidade de Coimbra, justificavam-no.<sup>64</sup>

As informações disponibilizadas por Afonso Arinos, embora relevantes, demandam cautela pelo pesquisador. Membro da família Mello Franco, o aspecto genealógico de sua obra apresenta não somente algumas lacunas, sobretudo no que se refere às fontes utilizadas, cuja procedência não é indicada, como

<sup>57</sup> Ronald Raminelli. *Viagens ultramarinas: Monarcas, vassalos e governo à distância*. São Paulo: Alameda, 2008. p. 135.

<sup>58</sup> Mario Biagioli. Court Culture and legitimation of science. In: *Galileo Courtier: The practice of science in the culture of absolutism*. Chicago: The University of Chicago Presso, 1993. p. 1-5

<sup>59</sup> Ronald Raminelli. *As viagens...* p. 136; p. 160; p. 186 e p. 210.

<sup>60</sup> Como mostrou Raminelli, nem sempre o exercício das atividades de naturalista no mundo colonial se restringia aos indivíduos formados pela Universidade de Coimbra. Nesse campo é preciso considerar a atuação daqueles que não eram remunerados pelo Estado e que exerciam outros ofícios, mas que ainda assim atuavam coletando espécies e plantas. Sem falar nas redes de intermediários que se colocavam para o sucesso das expedições, além do sistema de patronagem. Ver *As viagens...* p. 137; p. 138-139.

<sup>61</sup> José Murilo de Carvalho. Unificação da elite: uma ilha de letrados. In: *A construção da Ordem: A elite política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; Kenneth Maxwell. A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro. In: *Chocolate, piratas e outros malandros: Ensaio Tropical*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

<sup>62</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 2015. Op. Cit. p. 16; Afonso Arinos de Melo Franco. Op. Cit. p. 30.

<sup>63</sup> Idem. p. 25-27.

<sup>64</sup> Idem. p. 26-29.

alguns tons laudatórios. Há de se considerar, portanto, o problema de construção da memória, sempre seletiva e social.<sup>65</sup> O tom laudatório, contudo, não lhe era exclusivo. Varnhagem, ao escrever uma biografia sobre Francisco de Mello Franco, também o demonstra.

Ressalvas à parte, o fato é que já aos doze anos teria saído de Minas rumo ao Rio de Janeiro, onde foi matriculado no Seminário de S. Joaquim.<sup>66</sup> Após o que mudou-se para Portugal, onde, posteriormente, ingressaria no curso de Medicina da Universidade de Coimbra.<sup>67</sup> Sentenciado por crime de heresia em auto público de fé de 26 de agosto de 1781, o que o obrigou a interromper o curso por alguns anos, finalmente conseguiu concluir o curso de Medicina em 1786.<sup>68</sup> A partir de então fixou residência em Lisboa, local em que permaneceu até o ano de 1817.

Por volta de 1792 o *Almanach para o anno de 1792* o descrevia como mais um dos médicos da cidade. Dois anos antes, já como correspondente de número da Academia Real das Ciências de Lisboa e membro da comissão para o adiantamento da medicina nacional, publicou, por ordem da mesma Academia, o seu primeiro livro de forma aberta: *Tratado de educação física dos meninos para uso da Nação Portuguesa*. Alguns historiadores costumam destacar que já em 1793 figurava como médico do Paço.<sup>69</sup> As fontes com as quais tive contato são contraditórias a esse respeito. Em primeiro lugar há o pequeno opúsculo *Lista das pessoas de que se compõem a Academia Real das Sciencias em maio de 1794*. Neste Mello Franco continua sendo apresentado sem qualquer indicação ao ofício citado. Ainda entre os correspondentes de número, nada permite afirmar que já era médico da câmara real.<sup>70</sup> Basta-nos um contraponto. Ao nome de José Martins da Cunha Pessoa, também correspondente de número, se seguia a designação de “medico da câmara de S. Magestade.”<sup>71</sup> E, em segundo, uma petição feita ao rei na qual se diz médico da câmara régia por 20 anos. Datado de 1813, pelas contas teria entrado no ofício justamente no ano de 1793.<sup>72</sup>

Incertezas à parte, o fato é que a primeira referência mais concreta ao ofício que desempenhou como médico da câmara régia data de 1802: em retribuição aos serviços prestados por Francisco de Mello Franco como médico do rei, este o concedia a mercê de propriedade vitalícia do ofício de escrivão das fazendas dos defuntos e ausentes, capelas e resíduos da comarca de Sabará.<sup>73</sup> Essa foi apenas uma das mercês que o rei lhe fez em atenção aos serviços prestados como médico da câmara régia. Entretanto, o caráter fragmentado da documentação existente no Arquivo Nacional e na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro não nos permite ir muito longe. Ou seja, apenas a partir de sua leitura não é possível detectar as possíveis redes clientelares que se formaram ao longo dessas petições. De qualquer forma, permitem visualizar os títulos e benesses que, em função do ofício de médico do rei, alcançara não somente em seu favor, como de seus dois filhos.

Não sabemos ao certo a sequência cronológica de algumas graduações que alcançou, ainda assim, ao mesmo tempo em que era médico do rei, atuava igualmente como um dos deputados extraordinários da Real Junta do Proto-Medicato,<sup>74</sup> criada em 1782 por decreto régio com o objetivo de substituir os

<sup>65</sup> Michael Pollak. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, 1992.

<sup>66</sup> Francisco Adolfo Varnhagem. O Dr. Francisco de Melo Franco. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 5, 1843-44. p. 315.

<sup>67</sup> Inocêncio Francisco da Silva. “Francisco de Mello Franco”. In: *Dicionário Bibliográfico Português*. Tomo II. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa. 1859-60. p. 10.

<sup>68</sup> Afonso Arinos de Melo Franco. Op. Cit. p. 31.

<sup>69</sup> Jean Luis Neves Abreu. A educação física e moral dos corpos: Francisco de Mello Franco e a medicina luso-brasileira em fins do século XVIII. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, v. XXXII, n. 2. p. 65-84, dez. 2006.

<sup>70</sup> *Lista das pessoas de que se compõem a Academia Real das Sciencias em Maio de 1794*. p. 142. Opúsculo sem mais referência. Está na divisão de obras raras da BNRJ, sob a seguinte inscrição: 40, 10, 2.

<sup>71</sup> Idem. p. 145.

<sup>72</sup> ANRJ, *Graças Honoríficas*, Francisco de Melo Franco.

<sup>73</sup> Arquivo Nacional. Desembargo do Paço. Cx. 311.

<sup>74</sup> *Almanach para o anno de 1807*. *RIHGB*. Rio de Janeiro, 290, 1971. p. 230 e p. 159.

empregos de físico-mór e de cirurgião-mór.<sup>75</sup> Nos anos seguintes a sua participação junto à Academia Real de Ciência de Lisboa foi tomando maiores proporções: não somente integrou ativamente a instituição vacínica, criada em 1812 com o objetivo de introduzir e difundir a vacina antivaríola no Reino e em seus domínios,<sup>76</sup> como chegou a assumir o posto de vice-secretário, substituindo José Bonifácio de Andrada e Silva, seu amigo pessoal e então secretário da Academia em viagem pela Europa.<sup>77</sup>

Se levarmos em consideração que a Academia Real das Ciências não era apenas um espaço científico, mas um espaço frequentado igualmente pela nobreza fidalga<sup>78</sup> compreendemos melhor o quão significativo era a posição que conquistou junto ao grupo. Logo se transformou em sócio livre sendo, posteriormente, eleito para o posto de vice-secretário, no qual presidiu, na ausência do secretário, a sessão pública de abertura em 1816. Em seu discurso, assim como em suas obras, é a defesa do progresso e da felicidade do reino que emergem ao primeiro plano. Tal como os ilustrados de Nova Granada,<sup>79</sup> era a prosperidade do reino que dava vida aos seus trabalhos científicos e ao exercício da medicina. Espaço de difusão, mas igualmente de consagração, a sua participação na Real Academia foi reconhecida, inclusive, pelos seus pares.

Assim, Francisco de Mello Franco, após ser chamado pelo rei, em 1817, a acompanhar a princesa Leopoldina ao Brasil como seu médico particular, tivera que deixar o posto de vice-secretário. O fato não passou despercebido pelos colegas. Sebastião Francisco de Mendo Trigozo, ao substituí-lo lamentava a sua ausência ao mesmo tempo em que declarava publicamente as suas qualidades:

Não prévio a Academia, que as qualidades que tornavão o Sñr. Francisco de Mello tão digno da sua escolha, havião de ser as mesmas que concorrerião a fazer-lho perder dentro de poucos mezes: não prévio que por mais modesto que seja o verdadeiro merecimento, não he possível encobrir-se; e que ainda mesmo quando o podesse conseguir o Filosofo profundo, e o Escritor polido e elegante, não haveria meios de suffocar o brado de milhares de victimas, arrancadas á morte, e que abençoão o seu libertador. Este ecco festero retumbou na Corte do Rio de Janeiro; e o nosso soberano que já tinha repetidas provas de que elle não era nascido de hum entusiasmo momentaneo, nomeou o Sñr Mello, juntamente com outro collega nosso o Sñr Bernardino Antonio Gomes, para acompanhar desde Liorne até ao Brazil a amável Princeza [...]<sup>80</sup>

Não obstante a consagração obtida junto à Academia, e a importância atribuída por muitos ao ingresso neste grupo seletivo, não parecia ser esse o foco prioritário de Mello Franco. Pelo menos é o que se depreende de uma carta pessoal que escreveu a José Bonifácio de Andrada e Silva, seu amigo pessoal desde os tempos da Universidade de Coimbra. Datada de 1815, relatava que tendo sido eleito vice-secretário não quis aceitar o posto, visto ser “incompatível com a minha vida tal emprego”, embora diante das razões dadas pelo mesmo Trigozo, acabou cedendo.<sup>81</sup> Paralelamente a sua atuação junto à Academia, requereu ao Rei não somente graças para si, como para os seus dois filhos. Em todos os casos foi bem-sucedido em suas pretensões.

Ao longo das décadas de 1810, uma série de processos envolveu o ofício de defuntos e ausentes da comarca de Sabará de que era proprietário vitalício. Durante esse período sucessivos desmembramentos da região mediante a criação dos cargos de juizes de fora implicou petições e requerimentos junto ao Desembargo do Paço e à Mesa da Consciência e Ordens. Em todos os casos, Mello Franco requeria que

<sup>75</sup> Carta de lei de 17 de junho de 1782. In: [www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt), capturado em dezembro de 2009.

<sup>76</sup> *História e Memórias da Academia das Ciências de Lisboa*. Vol. V. Lisboa: Na typografia da mesma Academia, 1817.

<sup>77</sup> Idem. Para o discurso que recitou na sessão pública de abertura da Academia em 1816, ver p. I ss.

<sup>78</sup> Ronald Raminelli. *As viagens...* Op. cit. p. 171-172.

<sup>79</sup> Renan Silva. “Cultura, política y sociedad: el mundo de los ilustrados.” In: *Los ilustrados de Nueva Granada, 1760-1808*. Medellín, 2002. p. 580.

<sup>80</sup> “Discurso recitado na sessão publica de 24 de junho de 1817. Pelo vice-secretario Sebastião Francisco de Mendo Trigozo.” In: *História e Memórias...* Op. Cit. Parte II. p. I-II.

<sup>81</sup> Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva. Lisboa, 15 de dezembro de 1815. BNRJ, Divisão de Manuscritos, I-4, 29, 75.

lhe fosse concedida a jurisdição sobre as novas áreas desmembradas em atenção a mercê que lhe tinha sido feita. Em todos os casos teve o seu pedido atendido. Nesses processos não eram raras às vezes em que se destacava a função de médico do rei que desempenhava. Assim, já em 1805 teve a jurisdição de seu ofício estendida sobre o território recém desmembrado de Piracatu. O mesmo ocorrera com a região de Pitanguí em 1820. Todas elas descritas como uma graça do rei.<sup>82</sup> Seja como for, o pedido de graças e mercês em função dos serviços prestados não se restringiu a sua pessoa. Mediante o mesmo recurso tentou conquistar postos para os seus dois filhos: o primogênito e o segundogênito.

Justiniano de Mello Franco era o seu filho primogênito. Tal como o pai era formado em Medicina, mas à diferença deste não o fizera em Coimbra, mas em Goetting. Uma vez concluído o curso retornou a Lisboa, por volta de 1813, onde passou a integrar os mesmos circuitos de sociabilidade que o pai. Logo foi introduzido na Academia Real das Ciências de Lisboa. Primeiro como correspondente de número<sup>83</sup> e pouco tempo depois como sócio livre. Participaria ainda de forma ativa da instituição vacínica.<sup>84</sup> O processo ia além. Já por volta de 1814 o seu nome figurava igualmente entre os médicos da Câmara Real.<sup>85</sup> Um ano antes, seu pai havia requerido ao rei que concedesse, em função dos seus serviços prestados, o título de cavaleiro da Ordem de Cristo ao seu filho recém-chegado de Goetting.<sup>86</sup> Pedido ao qual foi atendido: assim em 14 de abril de 1813 foi concedida à Justiniano de Mello Franco o hábito da Ordem de Cristo com doze mil réis de tença efetiva.<sup>87</sup>

Nem mesmo a enorme profusão dos hábitos ao final do século XVIII foi capaz de apagar o desejo pela honraria.<sup>88</sup> Em princípio distinção concedida aos indivíduos que se destacavam na guerra viva, sobretudo, no Norte da África,<sup>89</sup> no início do século XIX era concedida a um médico sem qualquer relação com as carreiras militares. Nem mesmo a trajetória de seu avô evidenciava qualquer ligação às armas, por mínima que fosse.

Na esteira dos serviços prestados pelo pai o primogênito alcançou não somente honrarias, como a inserção em grupos de sociabilidade distintivos. Sendo o primeiro filho o processo não causa tanto espanto como aquele experimentado pelo segundogênito.

Tendo alcançado distinção para Justiniano, Francisco de Mello Franco parece ter dado início a outro processo: proteger o outro filho, também ele Francisco de Mello Franco como o pai. Já por volta de 1814, Justiniano passava uma declaração na qual desistia de suceder o pai no ofício de Escrivão dos defuntos e ausentes. A desistência, justificava, se fazia para o bem de seu irmão segundo. Um ano depois, em função desta desistência, Francisco de Mello Franco escrevia ao rei solicitando a sobrevivência do ofício de que era proprietário para o segundogênito. Junto com isto requeria uma pensão de cento e cinquenta mil réis para cada uma de suas irmãs. O pedido não foi atendido prontamente. Um documento sem data existente na Biblioteca Nacional apresenta não somente o requerimento como a sua resposta: era negativa. Visto não ser o primogênito, não havia o que deferir.<sup>90</sup> Não sabemos o que ocorreu a partir daí, mas o fato é que em 1818 o requerimento finalmente foi atendido. O rei fazia mercê a Francisco de Mello Franco, médico de sua câmara real e proprietário vitalício do Ofício de Escrivão dos defuntos e Ausentas da vila do Sabará da sobrevivência do sobredito ofício ao seu segundo filho Francisco de Mello Franco com as referidas pensões para cada uma de suas irmãs.<sup>91</sup>

<sup>82</sup> ANRJ, Desembargo do Paço, Cx. 67, Doc. 23.

<sup>83</sup> *História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*. Tomo IV. Parte I. Lisboa: Na typografia da mesma Academia, 1815 P. VIII.

<sup>84</sup> Idem. Ver também *História e Memórias...* Op. Cit. Tomo V.

<sup>85</sup> ANRJ, Desembargo do Paço, Cx. 311.

<sup>86</sup> ANRJ, *Graças Honoríficas*. Francisco de Melo Franco.

<sup>87</sup> Idem.

<sup>88</sup> Fernanda Olival. *As ordens Militares...* Op. Cit. Nuno Monteiro. Op. Cit.

<sup>89</sup> Nuno Monteiro. Op. cit.

<sup>90</sup> BNRJ, Divisão de Manuscritos, C-0036,01.

<sup>91</sup> ANRJ.

A ascensão apresentada por Francisco de Mello Franco e por sua família embora fosse modesta e limitada, nem por isso deixa de ser significativa. Na base desse processo estava a sua atuação como médico do rei. Podia ter ido além em suas pretensões: ou seja, poderia ter requerido igualmente o foro de cavaleiro fidalgo, distinção concedida aos médicos da câmara real.<sup>92</sup> Não há indícios de que o tivesse feito.

Da mesma forma a sua atuação junto à Academia Real de Ciências de Lisboa representou a possibilidade de consagração entre os pares, vide, por exemplo, o discurso de Trigozo. Não era pouca coisa, muito pelo contrário. Na cultura política do Antigo Regime, o reconhecimento dos pares era um dos elementos centrais ao processo de nobilitação e de concessão da honra. Infelizmente não é possível avaliar mais profundamente esse processo de conquista das mercês com as fontes que possuo. O processo social clientelista, que muitas das vezes atuava como pano de fundo no processo de concessão das honrarias, não está claro. Mas é bem provável que tenha existido, sobretudo, se tivermos em conta os locais que frequentou e as pessoas com quem conviveu. José Bonifácio de Andrada e Silva era tratado nas cartas pessoais como compadre. Seja como for, no âmbito das relações pessoais, no momento, não é possível ir muito além disto.

Representante da elite letrada 'mineira' colonial que, na esteira da riqueza dos proprietários de terras das Minas do século XVIII, se formou na Universidade de Coimbra reformada, Francisco de Mello Franco constitui, portanto, mais um caso representativo da inserção social alcançada por muitos indivíduos oriundos da América Portuguesa na administração régia e no círculo de letrados influentes junto à Corte portuguesa a partir da segunda metade do Setecentos.<sup>93</sup> Da universidade à Corte o processo foi longo e complexo: comportou não somente o prêmio, mas igualmente o castigo, o segredo e as críticas de alguns contemporâneos, como foi o caso de José Agostinho de Macedo, autor da sátira *Os Burros*.<sup>94</sup>

Mais importante do que a sua trajetória de ascensão social, até certo ponto vitoriosa, era a preocupação da personagem em conquistar benesses para si e para os seus filhos e filhas. A estratégia não era nova, muito pelo contrário. O fato é que, no contexto de finais de século XVIII, perceber a sua permanência e reprodução em indivíduos considerados por muitos subversivos em função de algumas de suas práticas, a princípio julgadas incompatíveis com a lógica de uma sociedade de Antigo Regime, não deixa de ser intrigante. Nesse ponto ainda há muito por fazer. Uma pequena reflexão foi esboçada neste trabalho. Ainda é preciso aprimorá-la e fazê-la dialogar com o processo mais amplo que a envolve, a saber: o processo de efervescência política e doutrinal de Portugal ao final do Setecentos e a suposta trajetória anônima da personagem. Mas isso já é uma outra história.

<sup>92</sup> ANRJ, Casa Imperial, cx 2, pct. 2.

<sup>93</sup> Kenneth Maxwell. *A geração de 1790...* Op. cit.

<sup>94</sup> José Agostinho de Macedo. Os burros, ou O Reinado da Sandice. In: *Satyricos portugueses*. Collecção selecta de poemas herói-comico-satyricos; illustrado com notas. Paris, Officina Typographica de Casimir, 1834. p. 315-316.